

透過行政長官二零零八年十月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條規定，教育暨青年局人員編制第三職階特級技術輔導員侯勇明，自二零零八年十一月三十日起，以同一職級及職階調任到政府總部輔助部門人員編制。

透過簽署人二零零八年十月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，陳君慧在政府總部輔助部門擔任第二職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零零九年一月四日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，鄭文禧在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零九年一月四日起續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，謝家榮在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，自二零零八年十一月十一日起續期至二零零九年六月三十日。

透過簽署人二零零八年十月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，邱顏玲在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，由二零零八年十一月二日起續期至二零零九年六月三十日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，葉愛玲在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同，由二零零八年十一月十九日起續期一年。

二零零八年十一月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第43/2008號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Outubro de 2008:

Hao Iong Meng, adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — transferido para o quadro de pessoal dos SASG, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Novembro de 2008.

Por despachos do signatário, de 13 de Outubro de 2008:

Chan Kuan Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 2.^º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2009.

Cheang Man Hei Alberto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, para o exercício de funções nos SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^º, n.^o 3, e 26.^º, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2009.

Che Ka Veng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.^º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^º, n.^o 5, e 28.^º, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 11 de Novembro de 2008 a 30 de Junho de 2009.

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2008:

Iao Ngan Leng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.^º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^º, n.^o 5, e 28.^º, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 2 de Novembro de 2008 a 30 de Junho de 2009.

Ip Oi Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^º, n.^o 5, e 28.^º, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Novembro de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Novembro de 2008.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.^o 43/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.^o 1 do artigo 2.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regu-

(二) 項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與Pengest Internacional — Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada簽署興建祐漢小販大樓的協調及監察服務合同。

二零零八年十月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 44/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中德工程有限公司簽署興建祐漢小販大樓之承攬合同。

二零零八年十月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 45/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別

lamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o serviço de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Edifício de Vendilhões Iao Hon», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Pengest Internacional — Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada.

21 de Outubro de 2008.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan.*

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 44/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de Construção do Edifício de Vendilhões Iao Hon a celebrar com a «Companhia de Construção Urbana J & T Limitada».

21 de Outubro de 2008.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan.*

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 45/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Mate-